



**PORTARIA Nº 344-DG/IFAM CPA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail institucional encaminhado pela Chefe do DAP, em 12/12/2024; bem como anuência da Direção-Geral, em 12/12/2024,

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a Portaria nº 339-DG/IFAM CPA, de 10/12/2024, que designou servidores para constituírem a **Equipe de Planejamento de Contratação**, no âmbito IFAM *Campus* Parintins.

II – DETERMINAR que a referida **Equipe** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<b><u>SERVIDOR</u></b>	<b><u>CARGO/FUNÇÃO</u></b>	<b><u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u></b>
Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues	DAP	Presidente
Andressa Brelaz de Oliveira Barata	Coordenadora/CAPNE	Membro
Georgina Raquel Freitas Dácio Alfaia	Nutricionista	Membro
Janaína da Fonseca Barbosa	Coordenadora/CAACI	Membro
José Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho	Coordenador/CMAP	Membro
Ergison de azevedo Farias	Coordenador/CGTI	Membro

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.